



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Número do RPS	Número da nota 5625
Data da emissão da nota	25/07/2019 08:24:21
Data do fato gerador	25/07/2019 08:24:21
Código de verificação	RYHGKOMRC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: J. D. MARCHEL SERVIÇO HOTELEIRO LTDA ME
 CPF/CNPJ: 01.421.688/0001-46 Inscrição municipal: 8300
 Endereço: R DR. JULIO XAVIER Número: 130 Bairro: LARANJEIRAS CEP: 27600-000
 Complemento:
 Município: Valença UF: RJ
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (24) 2453-3549
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: pedro guilherme da fonseca silva
 CPF/CNPJ: 108.286.637-77 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua Sousa Franco Número: 477 casa 7 Bairro: Vila Isabel CEP: 20551-120
 Complemento:
 Município: Rio de Janeiro UF: RJ
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
hospedagem	70,0000	1,0000	70,0000	70,00x3,00=	2,10

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	70,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 70,00		Valor líquido = R\$ 70,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	70,00	2,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Valença

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LCM 039/01 C/C DECRETO MUNICIPAL 079/09.
 CONFORME LEI 5.817/10 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -ALERJ - Rua 1º de Março s/n Palácio Tiradentes 4ª,
 gabinete 409, Centro, CEP 20.010.000- RIO DE JANEIRO -Tel(21)2588.1000/08002827060| PROCON - Rua da Ajuda nº 05 (subsolo),
 CEP 20040-000, Central do Brasil Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,44 (4,92%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Número do RPS	Número da nota 5625
Data da emissão da nota	25/07/2019 08:24:21
Data do fato gerador	25/07/2019 08:24:21
Código de verificação	RYHGKOMRC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: J. D. MARCHEL SERVIÇO HOTELEIRO LTDA ME
 CPF/CNPJ: 01.421.688/0001-46 Inscrição municipal: 8300
 Endereço: R DR. JULIO XAVIER Número: 130 Bairro: LARANJEIRAS CEP: 27600-000
 Complemento:
 Município: Valença UF: RJ
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (24) 2453-3549
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: pedro guilherme da fonseca silva
 CPF/CNPJ: 108.286.637-77 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua Sousa Franco Número: 477 casa 7 Bairro: Vila Isabel CEP: 20551-120
 Complemento:
 Município: Rio de Janeiro UF: RJ
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
hospedagem	70,0000	1,0000	70,0000	70,00x3,00=	2,10

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	70,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 70,00		Valor líquido = R\$ 70,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	70,00	2,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Valença

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LCM 039/01 C/C DECRETO MUNICIPAL 079/09.
 CONFORME LEI 5.817/10 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -ALERJ - Rua 1º de Março s/n Palácio Tiradentes 4ª,
 gabinete 406, Centro, CEP 20.010.000- RIO DE JANEIRO -Tel:(21)2588.1000/08002827060| PROCON - Rua da Ajuda nº 05 (subsolo),
 CEP 20040-000, Central do Brasil Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,44 (4,92%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT